



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Autor: Everton Alves Ferreira.

Concede o título de cidadão honorífico echaporense ao Sr. Marco Antonio Scarsati Vinholi, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorífico echaporense, nos termos combinados do art. 17, XX, "a" da Lei Orgânica Municipal e do art. 207, § 1º, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, ao Sr. Marco Antonio Scarsati Vinholi, em especial reconhecimento pela sua atuação exemplar na vida pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Compete privativamente à Câmara Municipal, conceder por 2/3 (dois terços) de seus membros e voto secreto, conceder título de cidadão honorário (ou honorífico) echaporense, àqueles não nativos do Município, mas que tenham nele se destacado em decorrência dos relevantes serviços prestados à população ou à administração local, ou ainda como especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública, profissional ou particular, tudo nos termos do art. 17, XX, "a", da Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido, vejamos agora uma pequena biografia da autoridade que pretendemos homenagear.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Marco Antonio Scarsati Vinholi nasceu em São Paulo/SP, em 18.09.1.984, onde também cresceu e cursou os estudos fundamentais. Cursou o ensino médio nos EUA e se graduou em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde também começou sua carreira no movimento estudantil.

Foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil no Ministério do Trabalho e Emprego e Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude.

Elegeu-se suplente de deputado estadual nas eleições de 2014, tendo assumido o mandato parlamentar em 2017, tendo sido relator das CPIs da Cartelização da Citricultura e do DETRAN, bem como do PLOA Estadual de 2018, além de ter sido coordenadores das Frentes Parlamentares em Defesa dos Estudantes, de Apoio e Combate ao Câncer e das Relações Exteriores.

Em dezembro de 2018, foi nomeado Secretário de Desenvolvimento Regional do governo João Dória, cargo que exerceu de 1º de janeiro de 2017 até 15.04.2022.

Destacamos que a autoridade que pretendemos homenagear contribuiu enormemente para o desenvolvimento de Echaporã, por ter sido pivô na liberação de várias verbas e no atendimento de várias demandas para nossa Princesinha da Serra.

Por todo o exposto, fazemos rogos a nossos pares para aprovarem este PDL, e assim conceder o título de cidadão honorífico ao sr. Marco Vinholi.

Echaporã, 17 de maio de 2022.


EVERTON ALVES FERREIRA

Vereador - PSD